



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2024
DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
ERRATA 01/2024 DO PSS 019/2024 – DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, através das comissões destinadas a avaliar a documentação e a proceder o julgamento dos Processos Seletivos Simplificados, por seus Presidentes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA 01/2024 do PSS 019/2024, em Caráter Emergencial, incluindo as seguintes alterações:

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2024

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	12 a 19 de junho de 2024
Lista preliminar de classificação dos candidatos até	21 de junho 2024
Prazo para recurso	24 a 26 de junho de 2024
Classificação final e Homologação do resultado Final até	28 de junho de 2024

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO REFERIDO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata – MG, 11 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG, 11 de junho de 2024.

Tatiane Maria de Sousa Marcal. MASP 2657

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL